

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos vinte e sete de março de dois mil e quinze, das quinze horas às quinze horas e trinta minutos, na Avenida Afonso Pena, nº 1212, 1º andar, sala multiuso 4, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, reuniu-se o Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte, estando presentes os membros Jason de Albergaria Filho e Pedro Paulo de Almeida Dutra. O Conselheiro Nilson Reis justificou sua impossibilidade de comparecer à presente reunião em virtude fato superveniente surgido.

Iniciada a reunião, a Secretária Executiva apresentou o Decreto Municipal nº 15.893, de 10 de março de 2015, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os dispositivos previstos na Lei Federal nº 12.813/2013. O Decreto em tela dispõe sobre situações que configurariam conflito de interesses, cuja matéria, em relação à Alta Administração Municipal, é de competência do Conselho de Ética Pública.

A Secretária Executiva deverá remeter o Decreto em tela ao Conselheiro ausente, bem como encaminhar a todos os Conselheiros o Decreto Municipal nº 14.906/12, que regulamentou o acesso a informação em âmbito municipal.

Para a próxima reunião, o Presidente determinou que o Decreto nº 15.893/15 deve ser estudado pelos Conselheiros, que deverão trazer suas considerações acerca do mesmo.

Na sequência, a Secretária Executiva apresentou as minutas de regimentos internos apresentadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, para análise e aprovação do Conselho.

O Conselho concordou com as alterações propostas pela Secretária Executiva e, desde que os órgãos procedam com as mesmas, as minutas dos regimentos internos estão aprovadas e aptas à publicação.


Na reunião realizada com os presidentes das Comissões de Ética, no dia 25/03, foi proposta, por um dos presentes, a regulamentação dos procedimentos a serem adotados para instrução de uma investigação de falta disciplinar. Diante do requerimento, caberá à Secretária Executiva minutar uma norma que regule tais aspectos, juntamente com a Corregedoria-Geral do Município, a remetendo, posteriormente, para análise do Conselho. O Presidente do Conselho determinou que o Conselheiro Nilson Reis deverá analisar e apresentar um relatório sobre a proposta de normatização na próxima reunião.

A próxima reunião foi marcada para o dia 17 de abril de 2015, sexta-feira, às quinze horas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2015.



Jason de Albergaria Filho



Pedro Paulo de Almeida Dutra